

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: EDITORA FTD S A, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 61.186.490/0009-04, Nº 2720, estabelecida na Rua João Negrão, Bairro Prado Velho, na cidade Curitiba, Estado do Paraná.

Da fundamentação Legal: Em se tratando da solução como um todo, a mesma engloba a elaboração de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Razão da Escolha do Fornecedor: Há mais de 122 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da FTD Educação tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o SIM Sistema de Ensino prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A FTD Educação, por meio do SIM Sistema de Ensino, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da FTD Educação e do SIM Sistema de Ensino por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, **formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.**

Justificativa do Preço: Refere-se a IN/MARE 02/1998, citada no Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 89 – TCU, "A contratação direta é também admitida para a compra de livros nacionais, devendo ser exigido desconto mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o preço de capa". Neste contexto, faz- se primordial como necessidade imperiosa, a devida comprovação que tal prática está sendo exercida na presente contratação.

UBIRATÃ (PR)								
Contrato nº	202/2024		Índice Previsto		IPCA			
Vencimento Contrato/Aditivo	29/11/2024		Valor		8,00000%			
Cláusula do Contrato Ref. Reajuste	9º		Período Variação	01/10/2024	a	01/10/2025		
Segmento / Ano	Contrato Vigente			Proposta de Renovação			Valor Tabela 25/26	Renovação X Tabela 25/26
	Nº Alunos	Anual/Aluno	Anual Total	Nº Alunos	Anual/Aluno	Anual Total		
Educação Infantil - 4 anos	290	R\$ 361,00	R\$ 104.690,00	320	R\$ 390,00	R\$ 124.800,00	R\$ 488,00	-20,082
Educação Infantil - 5 anos	300	R\$ 361,00	R\$ 108.300,00	320	R\$ 390,00	R\$ 124.800,00	R\$ 488,00	-20,082
TOTAL	590		R\$ 212.990,00	640		R\$ 249.600,00		

SEBASTIÃO OSMAR BERALDO
Secretário da Educação e Cultura